

270/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com a DIRETORA-PRESIDENTE E A GERENTE TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001 e, ainda, conforme Processo IPREVI nº 431/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora TELMA BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 017752-01, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.2º da E. C nº 47/2005 e art. 15 da Lei nº 1595/2001.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2017, ficando revogados os Decretos nº 250, de 06 de novembro de 2017 e nº 270, de 22 de novembro de 2017.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA
Diretora-Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO
Gerente Técnico Previdenciário

Protocolo 792767

DECRETO Nº 039/2022

NOMEIA O GESTOR DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. FABRICIO LACERDA SILLER, ocupante do cargo Secretário Municipal de Governo, para ser o Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal da Prefeitura de Viana-ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 1º de fevereiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 793124**Portaria**

PORTARIA/SEMDES/Nº. 003/2022

CREDENCIA PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES FUNCIONAIS AOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE VIANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, na forma da Lei Municipal de nº. 3.202/2022 e do Decreto Municipal de nº. 029/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para o fornecimento de uniformes funcionais para os servidores da Guarda Civil Municipal de Viana, abaixo listada:
I - WR LICITACOES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.863.493/0001-87.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 31 de janeiro de 2022.

ENONI ERLACHER
Secretário Municipal de Defesa Social de Viana
Protocolo 792850

PORTARIA Nº 0094/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e Lei Municipal nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 31 § 2º, da Lei nº 3.199/2022, a servidora efetiva VIRGINIA DE LIMA DOMINGOS, Função Gratificada, Padrão - FG - T.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a data de 31/12/2022.

Viana/ES, 01 de fevereiro de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana
Protocolo 793088

PORTARIA Nº 0095/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e Lei Municipal nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nos termos do art. 31 § 2º, da Lei

www.amunes.es.gov.br